



# Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano X | Edição nº 1391

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Lição, Compras e Almoxarifado .....	2

**MINHA  
CIDADE  
EU AMO  
EU CUIDO**

**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
Centro Cultural  
Prefeito Jesus Adib Abi Chedid



PREFEITURA DE  
BRAGANÇA PAULISTA



## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

## LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.975/2022

CONVITE Nº. 007/2022

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Conforme ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitações na sessão de 24 de junho de 2022, DECLARO a presente licitação "DESERTA".

Bragança Paulista, de 01 de setembro de 2022.

**PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADOS os interessados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS** de que a reabertura da sessão se dará no dia **21.09.2022 às 14:30 horas**, ocasião em que será dado o devido prosseguimento legal.

Bragança Paulista, 15 de setembro de 2022.

**MARCEL BENEDITO DE GODOI**

Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxarifados

## NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADOS os interessados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS, DESTINADOS AO EFETIVO DE AGENTES DE TRÂNSITO E SERVIDORES, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE** de que a reabertura da sessão se dará no dia **20.09.2022 às 14:30 horas**, ocasião em que será dado o devido prosseguimento legal.

Bragança Paulista, 15 de setembro de 2022.

**MARCEL BENEDITO DE GODOI**

Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxarifados

**NÃO JOGUE SUA ESPONJA NO LIXO!**  
Elá vale muito. Pratique essa ideia.



CAMPANHA

**ARRECADA  
ESPONJA**

Participe da campanha de Reciclagem de Esponja. Faça um bem ambiental e social. Descarte suas esponjas corretamente!

**PONTO DE COLETA:**  
Centro de Educação Ambiental  
Sala Verde Pindorama  
Rua São Bento, 643/691, Vila Aparecida



(11) 4034.4542

PREFEITURA DE  
BRAGANÇA PAULISTA



## **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

### **CHAMADA PARA CADASTRO SEMANA DO EMPREENDEDORISMO DE BRAGANÇA PAULISTA - 2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, por meio da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, doravante SMGDEI, considerando o § 3º do art. 94 da Lei Orgânica do Município, o qual dispõe sobre autorização de utilização dos bens municipais por terceiros, para atividades ou usos específicos e transitórios; considerando o doravante interesse público e a missão da SMGDEI em fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local por meio de política de inclusão produtiva que, além de proporcionar visibilidade ao cidadão empreendedor através de novas redes de contatos, traz oportunidades de negócios, incentiva relacionamentos entre os vários setores produtivos e estimula o surgimento de novas oportunidades de emprego com a ampliação e diversificação de empreendimentos, FAZ SABER que estão abertas as inscrições para cadastramento de interessados na comercialização de produtos alimentícios e bebidas, do tipo COMERCIANTES DE COMIDA DE RUA, bem como de interessados na exposição e comercialização de PRODUTOS DE ARTESANATO MANUAL, durante o evento denominado “ SEMANA DO EMPREENDEDORISMO DE BRAGANÇA PAULISTA - 2022”

#### **1 - DO OBJETO.**

1.1. O presente Chamamento tem por objeto tornar pública a seleção de comerciantes de comidas e bebidas, do tipo COMERCIANTES DE COMIDA DE RUA, e de ateliês e artesãos de PRODUTOS DE ARTESANATO MANUAL, para participarem, mediante seleção, do evento denominado “SEMANA DO EMPREENDEDORISMO DE BRAGANÇA PAULISTA - 2022”, que acontecerá na última semana do mês de setembro de 2022, no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, localizado na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro - Bragança Paulista - SP.

1.2. A vigência da autorização é exclusiva para os dias 28, 29 e 30 de setembro de 2022, no horário compreendido das 18:00 (dezoito horas) às 24h00 (vinte e quatro horas), na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 (rua lateral de acesso ao Jardim Público) - Centro - Bragança Paulista - SP, durante o evento "SEMANA DO EMPREENDEDORISMO DE BRAGANÇA PAULISTA - 2022".



## 2 - DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO.

2.1. Poderão participar deste chamamento quaisquer interessados, sendo estes pessoas físicas ou jurídica, residentes ou instaladas no Município de Bragança Paulista e que satisfaçam as condições deste Edital.

2.2. A quantidade de vagas será determinada após o fechamento do prazo de inscrições, quando se verificará o número de interessados e a distribuição dos mesmos no local do evento.

2.2.1. Caso haja empresas ou pessoas físicas além das quantidades de vagas disponibilizadas, o desempate será feito, (i) verificando-se a repetição de comerciantes do mesmo tipo de produto e (ii) o que receber maior pontuação analisados os critérios relativos à: inovação do produto (3 pontos), inovação no método produtivo (2 pontos), número de trabalhadores exercendo as atividades por ocasião do evento (2 pontos).

2.3. Os interessados deverão respeitar a definição dos pontos para o exercício do comércio, observando os limites e condições de instalação a serem informados pela comissão organizadora após a especificação da quantidade de vagas e conforme as seguintes categorias:

I - alimentos e bebidas comercializados em veículos automotores (food trucks, trailers e afins), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes;

II - alimentos e bebidas comercializados em carrinhos ou tabuleiros, assim considerados os equipamentos tracionados, impulsionados ou carregados pela força humana;

III - alimentos e bebidas comercializados em barracas desmontáveis;

IV - produtos de artesanato manual expostos e comercializados em bancas ou barracas desmontáveis.

2.4. Não poderão participar do credenciamento empresas e seus responsáveis legais que:

I - tenham sido impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações PÚblicas;

II - tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido da sanção aplicada.

2.5. Após a análise da documentação solicitada no item 3 e seus subitens, a lista dos



interessados credenciados autorizados será publicada no Diário Oficial do Município de Bragança Paulista, no site da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista ([www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)) .

### **3 - DA DOCUMENTAÇÃO, DIA E HORA PARA CREDECNIAMENTO DOS INTERESSADOS.**

3.1. Para se credenciar, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I), providenciar a documentação descrita no item 3.2 e enviar o formulário de inscrição e cópia dos documentos para o correio eletrônico (e-mail) [matheus.lisboa@braganca.sp.gov.br](mailto:matheus.lisboa@braganca.sp.gov.br), até o dia 21/09/2022.

3.1.2. No envio dos documentos deverá constar no campo assunto do e-mail "Credenciamento de comerciantes de comidas, bebidas e artesanatos - Semana do Empreendedorismo 2022".

3.1.3. Para dúvidas de documentação e inscrição o contato poderá ser realizado pelo mesmo e-mail acima informado, colocando-se no campo do assunto "Dúvidas Chamamento Comerciantes -Semana do Empreendedorismo 2022).

3.2. No ato da inscrição, o interessado deverá formalizar o pedido, apresentando os seguintes documentos:

3.2.1. Em se tratando de pessoa física:

I - formulário de inscrição (Anexo I);

II - documento de identidade;

III - documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - comprovante de residência em Bragança Paulista;

V - Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura de Bragança Paulista;

VI - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV do Município de Bragança Paulista em nome do credenciado para categoria veículos automotores (food trucks, trailers e afins).

3.2.2. Em se tratando de pessoa jurídica:

I - formulário de inscrição (Anexo I);

II - cópia do contrato social registrado, ou certificado da condição de microempreendedor individual (CCMEI), emitido pela Receita Federal do Brasil;

III - comprovante de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ)

IV - documento de identidade e CPF dos sócios (quando houver);



- V - prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal;
- VI - alvará de funcionamento;
- VII - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV do Município de Bragança Paulista em nome do credenciado para veículos da categoria veículos automotores (food trucks, trailers e afins).

3.3. É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado que for autorizado a participar do evento, a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a SMGDEI.

3.4. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da autorização.

#### **4 - DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO.**

4.1. A documentação referente ao credenciamento será objeto de análise da Comissão de Credenciamento da SMGDEI.

4.2. A Comissão verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados, motivadamente, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos no edital e anexo.

4.3. O resultado da seleção e do credenciamento das propostas será publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista e no portal de internet [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br).

4.4. Caberá recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos credenciados habilitados no Diário Oficial. A formalização de recurso deverá ser fundamentada, assinada e entregue na seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, localizada na Av. Antônio Pires Pimental 2015, Centro, Bragança Paulista, SP, de segunda a sexta, das 09 às 16 horas, sendo analisado pela Comissão de Credenciamento da SMGDEI.

#### **5 - DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS AUTORIZADOS.**

5.1. Respeitar e fazer respeitar as legislações pertinentes;

5.1.2. Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em



compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.3. Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

5.1.4. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

5.1.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração;

5.1.6. Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;

5.1.7. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área Autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária;

5.1.8. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física Autorizada.

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

6.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora do evento, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento da SMGDEI.

6.3. É parte integrante deste Edital:

6.3.1. Anexo I

Bragança Paulista, 15 de setembro de 2022.

**Matheus Henrique Lisboa**

**Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio**

**Stefania Penteado Corradini Rela**

**Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação**

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****CHAMADA PARA CADASTRO****SEMANA DO EMPREENDEDORISMO DE BRAGANÇA PAULISTA - 2022****SMGDEI**

**REQUERIMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS OU PRODUTOS DE ARTESANATO MANUAL NO EVENTO "SEMANA DO EMPREENDEDORISMO DE BRAGANÇA PAULISTA - 2022":**

Senhora Secretária,

A empresa (ou pessoa física), denominada \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (ou CPF) sob nº \_\_\_\_\_, domiciliada no endereço \_\_\_\_\_, tendo como responsável legal \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, com telefone de contato nº \_\_\_\_\_, correio eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_, vem requerer o Termo de Autorização de Uso para comercialização de alimentos, bebidas ou produtos de artesanato manual no período estipulado para o evento " SEMANA DO EMPREENDEDORISMO DE BRAGANÇA PAULISTA - 2022".

**CATEGORIA DO EQUIPAMENTO UTILIZADO:** descrever qual o tipo de equipamento utilizará para expor os produtos a comercializar (food truck, trailer, banca, carrinho, tenda) e as medidas dos mesmos (em centímetros):

---

---

---

---

---

**ALIMENTOS, BEBIDAS OU PRODUTOS DE ARTESANATO MANUAL A SEREM EXPOSTOS/COMERCIALIZADOS:** descrever detalhadamente, inclusive, método de produção, fabricação, novidade/inovação - seja, o mais detalhista possível (por exemplo: pastel de carne, queijo, alimento assado, frito, cozido; produto artesanal pintado à mão, elaborado com produtos recicláveis, etc.).

---

---

---

---

---



## INDICAÇÃO DE AUXILIARES/FUNCIONÁRIOS (SE HOUVER)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO SE UTILIZA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITAM DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA - QUAL O TIPO DE EQUIPAMENTO E A VOLTAGEM (por exemplo: geladeira, coifa, pia, reservatório de água, etc). QUAIS E QUANTOS.

---

---

---

## DECLARAÇÃO:

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Chamamento e suas determinações, bem como declaro que são verdadeiras todas as informações contidas no formulário de requerimento e nos documentos paresentados.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do representante legal (pessoa jurídica)  
ou da pessoa física interessada.

Obs. Necessitando, todos os espaços para preenchimento podem ser ultrapassados.



## Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)

### Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: [semads@gmail.com](mailto:semads@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

### Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: [sma.braganca@gmail.com](mailto:sma.braganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [smajbraganca@gmail.com](mailto:smajbraganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: [bragancasecom@gmail.com](mailto:bragancasecom@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: [cultura@braganca.sp.gov.br](mailto:cultura@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: [agronegocios@braganca.sp.gov.br](mailto:agronegocios@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

### Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: [educacao@braganca.sp.gov.br](mailto:educacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

### Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: [financas@braganca.sp.gov.br](mailto:financas@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: [smgdei@braganca.sp.gov.br](mailto:smgdei@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: [habitacao@braganca.sp.gov.br](mailto:habitacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: [esportes.bp@gmail.com](mailto:esportes.bp@gmail.com)

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

### Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: [smma@braganca.sp.gov.br](mailto:smma@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

### Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: [transito@braganca.sp.gov.br](mailto:transito@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

### Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: [obras@braganca.sp.gov.br](mailto:obras@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [planejamentobp@gmail.com](mailto:planejamentobp@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: [smssaudesp@gmail.com](mailto:smssaudesp@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

### Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: [seguranca@braganca.sp.gov.br](mailto:seguranca@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

### Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: [servicos@braganca.sp.gov.br](mailto:servicos@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

### Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: [ouvidoria@braganca.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: [fundosocial@braganca.sp.gov.br](mailto:fundosocial@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

### **EXPEDIENTE:**

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

